

PORTARIA Nº. 656 /2019, DE 03 DE Setembro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 52/2019 advinda da Coordenação de Administração, a qual informa a redução de regime da docente Claudeilda de Moraes Luna de 60 horas para 40 horas semanais;

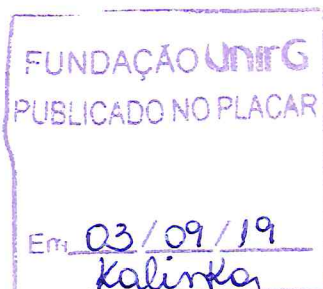
**RESOLVE:**


Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente CLAUDEILDA DE MORAIS LUNA, de 60 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.



  
Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação UnirG